



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

DECRETO Nº 030, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

EM 24 / 08 / 2023

ASSINATURA: _____

“Aprova o desmembramento do imóvel que menciona e da outras providências.”

O Prefeito de Marliéria, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a aprovação do desmembramento pautada pelo parecer exarado do técnico responsável do município;

Considerando que foram atendidos todos os parâmetros da lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

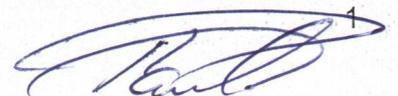
DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano denominado “Cava Grande, Gleba 04A-19A, situado na Avenida Brasil, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 24.957,00 m² (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.853, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG, dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote n.º 01, Quadra 31, com área de 660,88 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,03 m., lado direito para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-1 - M-12.574 (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 54,31 m. e lado esquerdo para o Lote 02 medindo 55,01 m;

II - Lote n.º 02, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 01 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 03 medindo 55,01 m;

III - Lote n.º 03, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente



(GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 02 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 04 medindo 55,01 m;

IV - Lote n.º 04, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 03 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 55,01 m;

V - Lote n.º 05, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 04 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 06 medindo 55,01 m;

VI - Lote n.º 06, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 05 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 07 medindo 55,01 m;

VII - Lote n.º 07, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 06 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 08 medindo 55,01 m;

VIII - Lote n.º 08, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 07 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 09 medindo 55,01 m;

IX - Lote n.º 09, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente

(GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 08 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 10 medindo 55,01 m;

X - Lote n.º 10, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 09 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 11 medindo 55,01 m;

XI - Lote n.º 11, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 10 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 12 medindo 55,01 m;

XII - Lote n.º 12, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 11 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 13 medindo 55,01 m;

XIII - Lote n.º 13, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 12 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 14 medindo 55,01 m;

XIV - Lote n.º 14, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 13 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 15 medindo 55,01 m;

XV - Lote n.º 15, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente

(GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 14 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 16 medindo 55,01 m;

XVI - Lote n.º 16, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 15 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 17 medindo 55,01 m;

XVII - Lote n.º 17, Quadra 31, com área de 1.024,92 m² (hum mil e vinte e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 16 e Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 85,41 m. e lado esquerdo para o Lote 18 e Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 85,41 m;

XVIII - Lotè n.º 18, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 17 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 19 medindo 55,01 m;

XIX - Lote n.º 19, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 18 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 20 medindo 55,01 m;

XX - Lote n.º 20, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 19 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 21 medindo 55,01 m;

XXI - Lote n.º 21, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 20 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 22 medindo 55,01 m;

XXII - Lote n.º 22, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 21 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 23 medindo 55,01 m;

XXIII - Lote n.º 23, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 22 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 24 medindo 55,01 m;

XXIV - Lote n.º 24, Quadra 31, com área de 669,28 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 2,76 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m. + 11,71 m. em segmento de reta, totalizando 14,47 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 9,87 m., lado direito para o Lote 23 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 25 medindo 55,01 m;

XXV - Lote n.º 25, Quadra 31, com área de 700,31 m² (setecentos metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,67 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 24 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 26 medindo 55,03 m;

XXVI - Lote n.º 26, Quadra 31, com área de 700,91 m² (setecentos metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,68 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM

24 / 08 / 2023

ASSINATURA:



5

Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 25 medindo 55,03 m. e lado esquerdo para o Lote 27 medindo 55,06 m;

XXVII - Lote n.º 27, Quadra 31, com área de 696,78 m² (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,57 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,74 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 26 medindo 55,06 m. e lado esquerdo para o Lote 28 medindo 55,12 m;

XXVIII - Lote n.º 28, Quadra 31, com área de 703,68 m² (setecentos e três metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,73 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 27 medindo 55,12 m. e lado esquerdo para o Lote 29 medindo 55,20 m;

XXIX - Lote n.º 29, Quadra 31, com área de 705,77 m² (setecentos e cinco metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,77 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 28 medindo 55,20 m. e lado esquerdo para o Lote 30 medindo 55,30 m;

XXX - Lote n.º 30, Quadra 31, com área de 655,15 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e quinze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 11,07 m. em segmento de reta + 4,74 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., totalizando 15,81 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,93 m., lado direito para o Lote 29 medindo 55,30 m. e lado esquerdo para o Lote 31 medindo 55,10 m;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 24 / 08 / 2023

ASSINATURA: _____



XXXI - Lote n.º 31, Quadra 31, com área de 659,48 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 30 medindo 55,10 m. e lado esquerdo para o Lote 32 medindo 54,81 m;

XXXII - Lote n.º 32, Quadra 31, com área de 655,95 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 31 medindo 54,81 m. e lado esquerdo para o Lote 33 medindo 54,52 m;

XXXIII - Lote n.º 33, Quadra 31, com área de 652,43 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 32 medindo 54,52 m. e lado esquerdo para o Lote 34 medindo 54,22 m;

XXXIV - Lote n.º 34, Quadra 31, com área de 648,90 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 33 medindo 54,22 m. e lado esquerdo para o Lote 35 medindo 53,93 m;

XXXV - Lote n.º 35, Quadra 31, com área de 645,38 m² (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 34 medindo 53,93 m. e lado esquerdo para o Lote 36 medindo 53,63 m;

XXXVI - Lote n.º 36, Quadra 31, com área de 641,85 m² (seiscentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 35 medindo 53,63 m. e lado esquerdo para o Lote 37 medindo 53,34 m;

XXXVII - Lote n.º 37, Quadra 31, com área de 672,81 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 13,30 m., lado direito para o Lote 36 medindo 53,34 m. e lado esquerdo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 53,03 m.

Art. 2º - O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º - O percentual equivalente ao total de 35% de Áreas Públicas (20% de Equipamentos Comunitários e 15% de Áreas Verdes) previsto no artigos 51 e seguintes da Lei Complementar 1.103 de 18 de dezembro de 2017 que "Institui a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Marliéria, deverá ser atendido pelo empreendedor, ficando aprovada para este fim a destinação ao Município de uma área medindo 4,8187 hectares, demarcada a título de Compensação no imóvel denominado "Fazenda Cava Grande, Gleba 01B, Córrego Celeste, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo/MG sob a matrícula 11.800.

Art. 4º - A área descrita no artigo 3º, acima, denominada Gleba 01B-A, encontra-se georeferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema V T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice PO de coordenada Este (X) 748.621,70 m e Norte (Y) 7.827.888,23 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice PO segue até o vértice P1, de coordenada U T M E-748.673,46 m e N= 7.828.088,47 m, no azimute de 14°29'31", na extensão de 206,82 m; Do vértice P1 segue até o vértice P2, de coordenada U T M E- 748.690,21 m e N- 7.828.101,84 m, em desenvolvimento de curva circular com 21,92 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 41°51'40" ou pela corda do arco no azimute de 51°24'00", na extensão de 21,43 m; Do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenada U T M E= 748.698,41 m e N= 7.828.115,77 m, no azimute de 30°28'10", na extensão de 16,17 m; Do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenada U T M E= 748.721,31 m e N= 7.828.130,41 m, em desenvolvimento de curva circular com 28,21 m, formado por arco de raio 30,00 m e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICAÇÃO EM FORMA DE LEI ELETRÔNICA
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE ANOS

EM 24 / 08 / 2023

ASSINATURA:



8

ângulo central $53^{\circ}52'52''$ ou pela corda do arco no azimute de $57^{\circ}24'36''$, na extensão de 27,18 m; Do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenada U T M E- 748.774,66'm e N=' 7.828.115,37 m, no azimute de $105^{\circ}45'08''$, na extensão de 55,43 m; Do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenada U T M E- 748.780,64 m e N= 7.828.101,68 m, em desenvolvimento de curva circular com 15,09 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central $28^{\circ}49'22''$ ou pela corda do arco no azimute de $156^{\circ}25'35''$, na extensão de 14,93 m; Do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenada U T M E= 748.782,83 m e N= 7.828.088,07 m, no azimute de $170^{\circ}50'16''$, na extensão de 13,79 m; Do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenada U T M E= 748.829,99 m e N= 7.828.046,08 m, em desenvolvimento de curva circular com 68,34 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central $78^{\circ}18'42''$ ou pela corda do arco no azimute de $131^{\circ}40'55''$, na extensão de 63,14 m; Do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenada U T M E= 748.879,37 m e N- 7.828.043,90 m, no azimute de $92^{\circ}31'34''$, na extensão de 49,42 m; Do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenada U T M E= 748.905,71 m e N= 7.828.042,64 m, no azimute de $92^{\circ}44'48''$, na extensão de 26,37 m; Do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenada U T M E- 748.918,97 m e N-7.828.041,11 m, em desenvolvimento de curva circular com 13,36 m, formado por arco de raio 100,00 m e ângulo central $7^{\circ}39'20''$ ou pela corda do arco no azimute de $96^{\circ}34'28''$, na extensão de 13,35 m; Do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenada U T M E= 748.931,99 m e N- 7.828.038,27 m, em desenvolvimento de curva circular com 13,33 m, formado por arco de raio 202,13 m e ângulo central $3^{\circ}46'41''$ ou pela corda do arco no azimute de $102^{\circ}17'29''$, na extensão de 13,33 m; Do vértice P12 segue até o vértice P13, de coordenada U T M E= 748.961,61 m e N= 7.828.005,55 m, em desenvolvimento de curva circular com 46,33 m, formado por arco de raio 43,11 m e ângulo central $61^{\circ}35'07''$ ou pela corda do arco no azimute de $137^{\circ}51'21''$, na extensão de 44,13 m; Do vértice P13 segue até o vértice P14, de coordenada U T M E- 748.960,76 m e N= 7.827.989,71 m, em desenvolvimento de curva circular com 16,02 m, formado por arco de raio 32,44 m e ângulo central $28^{\circ}18'09''$ ou pela corda do arco no azimute de $183^{\circ}03'36''$, na extensão de 15,86 m; Do vértice P14 segue até o vértice P15, de coordenada U T M E= 748.943,52 m e N-7.827.961,61 m, no azimute de $211^{\circ}32'27''$, na extensão de 32,97 m; Do vértice P15 segue até o vértice P16, de coordenada U T M E= 748.932,46 m e N= 7.827.951,05 m, em desenvolvimento de curva circular com 15,46 m, formado por arco de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 24 / 03 / 2023

ASSINATURA:



raio 30,00 m e ângulo central 29°31'36" ou pela corda do arco no azimute de 226°18'15", na extensão de 15,29 m; Do vértice P16 segue até o vértice P17, de coordenada U T M E= 748.923,16 m e N= 7.827.945,91 m, no azimute de 241°04'03", na extensão de 10,62 m; Do vértice P17 segue até o vértice P18, de coordenada U T M E= 748.916,63 m e N= 7.827.947,63 m, no azimute de 284°42'10", na extensão de 6,75 m; Do vértice P18 segue até o vértice P19, de coordenada U T M E= 748.901,62 m e Na 7.827.948,82 m, no azimute de 274°33'20", na extensão de 15,06 m; Do vértice P19 segue até o vértice P20, de coordenada U T M E= 748.885,56 m e N= 7.827.946,79 m, no azimute de 262°47'59", na extensão de 16,18 m; Do vértice P20 segue até o vértice P21, de coordenada U T M E= 748.871,80 m e N- 7.827.942,55 m, no azimute de 252°51'10", na extensão de 14,40 m; Do vértice P21 segue até o vértice P22, de coordenada U T M E= 748.840,80 m e N= 7.827.932,02 m, no azimute de 251°14'28", na extensão de 32,75 m; Do vértice P22 segue até o vértice P23, de coordenada U T M E= 748.794,88 m e N= 7.827.915,28 m, no azimute de 249°58'10", na extensão de 48,87 m; Do vértice P23 segue até o vértice P24, de coordenada U T M E= 748.739,89 m e N= 7.827.896,51 m, no azimute de 251°09'10", na extensão de 58,10 m; Do vértice P24 segue até o vértice P25, de coordenada U T M Es 748.736,63 m e N- 7.827.895,66 m, no azimute de 255°26'32", na extensão de 3,37 m; Do vértice P25 segue até o vértice P26, de coordenada U T M E= 748.716,88 m e N= 7.827.890,53 m, no azimute de 255°26'32", na extensão de 20,41 m; Do vértice P26 segue até o vértice P27, de coordenada U T M E= 748.699,79 m e Nia 7.827.886,36 m, no azimute de 256°17'08", na extensão de 17,59 m; Do vértice P27 segue até o vértice P28, de coordenada U T M E= 748.686,28 m e N= 7.827.883,99 m, no azimute de 260°02'48", na extensão 'de 13,72 m; Do vértice P28 segue até o vértice P29, de coordenada U T M E= 748.671,14 m e N= 7.827.883,85 m, no azimute de 269°29'24", na extensão de 15,14 m; Do vértice P29 segue até o vértice P30, de coordenada U T M E= 748.657,16 m e Ne 7.827.884,30 m, no azimute de 271°49'08", na extensão de 13,98 m; Do vértice P30 segue até o vértice P31, de coordenada U T M E- 748.642,74 m e N= 7.827.885,20 m, no azimute de 273635'01", na extensão de 14,45 m; Do vértice P31 segue até o' vértice P32, de coordenada U T M E= 748.625,71 m e N= 7.827.887,48 m, no azimute de 277°36'59", na extensão de 17,18 m; Finalmente do vértice P32 segue até o vértice P0, (início da descrição), no azimute de 280°33'57", na extensão de 4,07 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo lima área de' 48.187,00 a3 ou 4,8187 ha e um perímetro de 961,70 m.

Art. 5º - Uma vez registrado o desmembramento, fica o empreendedor obrigado a providenciar a individualização cartorária da área destinada ao Município nos termos dos artigos precedentes em até 36 meses contados da data do referido registro, sob pena de ter de destinar outra área para os mesmos fins, devidamente individualizada e em condições de ser transmitida, com dimensões não inferiores a 4,8187 hectares.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto de nº99 de novembro de 2022.

Marliéria, 21 de agosto de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 24 / 08 / 2023

ASSINATURA: _____